

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada 21.06.2022, às 09h30min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24.07.2012 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31.03.2022, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) manifestar-se favoravelmente com relação às contas da diretoria da Companhia e autorizar a publicação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31.03.2022, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; João Bosco Silva; e Marcos de Barros Lisboa. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 21.06.2022. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário.